INDICAÇÃO Nº 604/2022
Data: 17 de outubro de 2022

Ementa: indicamos ao Executivo Municipal a implantação de serviço especializado para atendimento de surdos – Central de Libras, na sede da Prefeitura Municipal e na Unidade de Pronto Atendimento.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, o envio de cópia do presente ao Executivo Municipal, manifestando o pedido dos Vereadores que abaixo subscrevem para que seja realizada a implantação de serviço especializado para atendimento de surdos – Central de Libras.

A Central de Libras, é um serviço que visa facilitar o atendimento da população surda ou com deficiência auditiva que recorre aos serviços públicos municipais.

Indicamos a implantação deste serviço na sede da prefeitura municipal e na Unidade de Pronto Atendimento, que pode ser realizado através de vídeo chamada (empresa terceirizada), ou ainda, através da capacitação de servidores públicos que já fazem parte do quadro de funcionários públicos municipais para o atendimento presencial, conforme critérios do Executivo Municipal.

A luta deste público é de décadas e os avanços são vagarosos, a lei que institui a Libras é de 2002, e no sentido de incluir as pessoas que não escutam ou que escutam pouco no atendimento dos ambientes públicos, indicamos a implantação desta Central de Libras minimamente nos pontos citados.

Sendo assim, e considerando nosso compromisso com a melhoria da qualidade de vida da população, bem como a importância deste pedido, aguardamos o atendimento desta Indicação.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, 17 de outubro de 2022.

RAFAEL HEINRICH
Vereador

CRISTIANO LUIS METZNER (SUKO)
Vereador